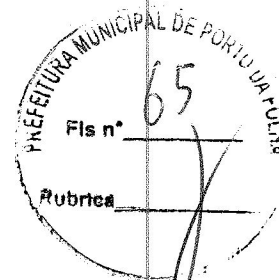




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

EXTRATO
DE
CONTRATO Nº 111/2023.



O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que firmou CONTRATO com a Banda: “**JULINHO PORRADÃO**”, tendo como REPRESENTANTE LEGAL da Empresa **MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE – ME (BONITÃO PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ nº 13.959.783/0001-87, com sede na Rua: 02 Conjunto Augusto Franco nº 12, na Cidade de ARACAJU-SE, neste ato representada pelo seu REPRESENTANTE LEGAL o Sr. **MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 609.260.075-72 e R.G nº 1154458 SSP/SE, na Praça dos Bois, importando o valor global do contrato em **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**. O presente Extrato de contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria de Cultura e Turismo
Atividade: 2057 – Incentivo a Cultura e Turismo.
Conta: 3390.39. 00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000, 17000000.

NOTA DE EMPENHO Nº 9190016/2023.

Porto da Folha/SE, 19 de Setembro de 2023.




MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE CONTRATO acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 19 de Setembro de 2023.



RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
Presidente da C.P.L